



Dir Regional de Administ. Escolar

**Saidas**

OF 4698 2021/08/23 P: 07.07.09  
NUCLEO DE EXPEDIENTE GERAL

Exmo. Senhor  
Presidente do Conselho Executivo da  
Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do  
Caniço  
Rua João Baptista Sá  
9125-017 Caniço

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

Data:

**ASSUNTO: Mapa de pessoal não docente**

Relativamente ao assunto em epígrafe, serve o presente para remeter a V. Ex.<sup>a</sup> o Mapa de Pessoal Não Docente da Vossa Escola, relativo ao ano de 2021, homologado pelo Senhor Secretário Regional, o qual deverá ser afixado em local visível e de livre acesso, bem como divulgado por inserção na vossa página eletrónica, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Diretora de Serviços

(Élia Maria Xavier de Freitas)

(ao abrigo do Despacho n.º 278/2020, de 6 de julho, publicado  
no JORAM n.º 137, II Série, de 22 de julho)

CM/NRHSE

Mapa de Pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Camiço

Área de Atividade	Atribuições /Competências / Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação académica e/ou profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho cativos	Postos de trabalho a ocupar
Apoio Psicológico	Prestar apoio psicopedagógico; promover a orientação escolar profissional; apoiar o desenvolvimento do sistema de relações com a comunidade educativa.	Técnico Superior	Psicologia	1	-	-
		Técnico Superior	Português e Francês	1 a)	-	-
Apoio Técnico	Prestar serviços especializados de natureza educativa nas áreas de biblioteca, laboratório e informática, meios audiovisuais e de apoio à Direção.	Técnico Superior	Apoio Educativo	1	-	-
		Técnico Superior	Apoio Social	1	-	-
		Técnico Superior	Geografia	1 a)	-	-
		Técnico de Informática	Informática	1	-	-
		Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação	1	-	-
		Assistente Técnico	Meios Audiovisuais	1	-	-
		Coordenar e chefiar a área administrativa.	Coordenador Técnico	-	1	-
Apoio Administrativo	Exercer funções de natureza executiva, enquadradas com instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de atividade administrativa, designadamente gestão de alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, património, aprovisionamento, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente Técnico	-	10 b)	-	-
		Assistente Técnico	-	1	-	-
Operacional Geral	Coordenar e supervisionar os serviços de apoio geral. Prestar apoio aos alunos, aos docentes e aos encarregados de educação, entre e durante as atividades letivas; executar funções de apoio geral ao nível da vigilância do estabelecimento, atendimento telefónico, reprografia, limpeza, arrumação, conservação, boa utilização das instalações, do material e do equipamento.	Encarregado Operacional	-	1	-	-
		Assistente Técnico	-	7	-	1
		Assistente Operacional	-	21	-	14
Operacional Cozinha	Coordenar e supervisionar os serviços de apoio à cozinha. Assegurar funções na cozinha e refeitório, bem como limpeza, arrumação e conservação das instalações, equipamentos e utensílios de cozinha.	Encarregado Operacional	-	1	-	-
		Assistente Operacional	-	5	-	2
<b>TOTAL</b>				<b>56</b>	<b>0</b>	<b>17</b>
					<b>73</b>	

- a) 1 lugar a extinguir quando vagar  
b) Acresce 1 trabalhador a exercer funções nesta categoria em regime de mobilidade na categoria:

Aprovado  
04/01/2021  
O Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

(Jorge Maria Azeu de Carvalho)